



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVIII – Nº 09 - Cabedelo, 30 de setembro de 2013

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

Portaria 038/2013

Sandra Cristina da Silva Azevedo (Invalidez)
Data da portaria 27/09/2013

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 038/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 605/2013 de 09 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. **SANDRA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 01.755-8, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e art. 28 da Lei Municipal nº 1412/08 c/c o art. 6º -A da EC 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de setembro de 2013.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da Segunda Reunião Extraordinária

Ano 2013

Data:	04 de setembro de 2013.
Horário:	9h00 – Segunda Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência.

Conselheiros presentes:

Léa Santana Praxedes – Presidente;

Euzo da Cunha Chaves - Conselheiro;

Ângela Maria Moreira Neves - Conselheira;

Maria das Graças Carlos Resende – Conselheira;

Auzélia Marinho de Farias – Conselheira.

Ausentes:

Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária.

Convidados presentes:

Não houve outros convidados.

Ordem do Dia:

- 1- Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM na cidade de Ipojuca-Pe.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM na cidade de Ipojuca-Pe.

Tão logo iniciou a reunião a Sra. Presidente fez toda uma explanação a respeito do convite que recebeu para participar do 13º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM que ocorrerá na próxima semana, no período de 9 a 11 de setembro de 2013, na cidade de Ipojuca – Porto de Galinhas-Pe, informando que desde o dia 27 de agosto, o IPSEMC foi oficialmente comunicado que foi vencedor do Prêmio “Boas Práticas de Gestão de RPPS” promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), após acurada avaliação, ficando em primeiro lugar na categoria de RPPS de médio porte uma vez que possui mais de dois mil segurados. A premiação também contempla os gestores municipais, pelo que o município de Cabedelo, representado pelo Prefeito José Maria de Lucena Filho (Luceninha), a quem o IPSEMC agradece muito, receberá o prêmio uma vez que não é só o IPSEMC que está sendo premiado, mas o Município na pessoa do seu Prefeito. A cerimônia de premiação será realizada dentro das solenidades do 13º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, que se realizará nos dias 09, 10 e 11 de setembro, no Espaço Brennand do ENOTEL Resort & SPA, em Porto de Galinhas, Ipojuca (PE), quando também ocorrerá o VII Encontro Estadual de Previdência da Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública (APEPP). Ato contínuo, a Sra. Presidente evidenciou o quanto se sente honrada com a conquista, “visto que o Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS a cada ano possui critérios de avaliação mais exigentes e os institutos de modo geral têm percebido a importância de adequação a padrões de excelência e qualidade, tornando a competição muito acirrada, exaustiva e estressante. Apesar disso, deixa um resultado excepcional em termos de melhoria contínua da gestão previdenciária”.

O Prêmio avalia os RPPS's inscritos em diversos critérios, de acordo com quatro práticas de gestão: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social. Cumprir os exige muita determinação e empenho por parte do instituto e também por parte da Prefeitura Municipal, pelo que o diálogo entre os gestores deve sempre existir para o efetivo cumprimento dessas exigências. Não é um desafio fácil, não é. Durante o percurso muitas vezes se é atacado pelo desânimo, pela exaustão, todavia, o alcance desse objetivo conduz à realização de um grande sonho. Dando continuidade, a Sra. Presidente falou da importância da presença de todos os Conselheiros no referido evento pelo que todos unanimemente concordaram. Levantando a questão das diárias, ficou decidido junto ao Conselho que seriam duas diárias e meia uma vez que a equipe previdenciária sairá de Cabedelo às treze horas do dia nove de setembro, retornando no dia onze, às dezenove horas, ou seja, após o término do conclave. Assim, como existe diferença nos valores das diárias que são calculados de acordo com o cargo ou função que cada um ocupa na Entidade, quem recebesse um valor maior colaboraria com quem recebesse o valor menor para cobrir as despesas com hospedagem, traslado lá na cidade do evento e alimentação. Ato contínuo, ficou decidido também que a Sra. Presidente tão logo tenha oportunidade,





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVIII – Nº 09 - Cabedelo, 30 de setembro de 2013

encaminhará para o Exmo. Senhor Prefeito algum parâmetro para regularizar as diárias inerentes aos membros do Conselho Previdenciário a fim de se evitar disparidade nos valores correspondentes. Por fim, ficou decidido que o IPSEMC alugaria uma VAN para conduzir a equipe ao Congresso de ida e volta nos horários programados e na quarta-feira, dia da solenidade de entrega do Prêmio alugaria outra VAN para conduzir todos os outros funcionários do IPSEMC para a solenidade de entrega do magnífico e tão sonhado prêmio. Dando continuidade a Sra. Presidente **assim expressou: "Fico feliz porque Deus nos deu forças e proporcionou todas as condições possíveis para realizar esse sonho, que não é só meu, mas de toda a equipe previdenciária que tem trabalhado com afinco e correspondido ao que é exigido para a premiação. Agradeço também a Luceninha e sua esposa Vandinha por todo apoio. Este prêmio é muito importante porque auxilia muito os institutos a repensarem e otimizarem suas práticas administrativas, definindo padrões de qualidade que são perfeitamente possíveis, mas que exigem contínuo esforço, cuidado, dedicação, atenção e até certa dose de sacrifício. As barreiras são normais no mundo corporativo, chegando a assustar, mas acredito que a fé em Deus e a dignidade, seriedade e compromisso com que encaramos essas dificuldades e nosso trabalho são ferramentas eficazes para o alcance dos nossos objetivos enquanto gestores e enquanto uma equipe que luta em conjunto. Meu muito obrigada a todos!"**.

Deliberação:

O Conselho Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que essa premiação é um acontecimento marcante para o Município de Cabedelo.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

A Conselheira Maria das Graças Carlos Resende evidenciou sua satisfação por estar integrando o Conselho Previdenciário do Município, dispondo-se a colaborar com a gestão previdenciária no que couber para que a mesma continue percorrendo o caminho da excelência.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 (onze) horas, da qual eu, Ângela Maria Moreira Neves – substituindo a Conselheira-Secretária que faltou por motivo de doença, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-PB, 04 de setembro de 2013.

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheira

Maria das Graças Carlos
Resende
Conselheira

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da Terceira Reunião Ordinária

Ano 2013

Data:	25 de setembro de 2013.
Horário:	9h00 – Quinta Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência.

Conselheiros presentes:

Léa Santana Praxedes – Presidente;

Euzo da Cunha Chaves - Conselheiro;

Ângela Maria Moreira Neves - Conselheira;

Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;

Auzélia Marinho de Farias – Conselheira.

Ausentes:

Maria das Graças Carlos Resende.

Convidados presentes:

Não houve outros convidados.

Ordem do Dia:

- 2- Apreciação da Gestão Previdenciária período de Julho a Setembro – Exercício 2013.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1- Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de Julho a Abril – Exercício 2013.

Tão logo iniciou a reunião a Sra. Presidente executou uma explanação sobre a gestão previdenciária nos últimos três meses, evidenciando o seguinte: (1) nossa maior preocupação tem sido a Carteira de Investimentos do Ipsemc, uma vez que o Brasil vive hoje um momento de fortes turbulências, grandes mobilizações, medidas governamentais que dificultam cada vez mais o alcance da meta atuarial que é IPCA + 6%, e, como não temos conseguido atingir a meta planejada, mesmo porque as enormes oscilações e volatilidade do mercado financeiro são poderosos gargalos que se configuram em entraves para a consecução deste objetivo, dessa forma e como a velocidade em que os fatos estão se desenrolando é extrema, estamos laborando na possibilidade de contratação através do devido processo licitatório de outra assessoria financeira visando uma melhor análise dos investimentos, como também a construção de um trabalho conjunto, compartilhamento de responsabilidades, conhecimentos e esforços para que possamos lutar pelo atingimento dessa meta que é muito alta. Ato contínuo, a Sra. Presidente apresentou o gráfico da evolução da Carteira de Investimentos do IPSEMC que, apesar de toda essa dificuldade a reserva previdenciária atingiu o patamar de 56.992.331,97 (cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), saldo atual inerente ao mês de Agosto/2013 mesmo porque o mês de setembro ainda segue em curso. Na verdade, existe na equipe previdenciária uma enorme e firme disposição para vencer a complexidade dessa tarefa. (2) Na oportunidade, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos que puderam comparecer ao Congresso da ANEPREM em Porto de Galinhas- Ipojuca-Pe, mesmo porque o momento foi de grande vitória para o IPSEMC uma vez que em solenidade recebeu o Prêmio "Boas Práticas de Gestão de RPPS" quando conquistou com luta, trabalho, esforço o 1º lugar na categoria de médio porte, sendo o maior presente por ocasião das simples comemorações dos vinte anos de criação da Autarquia. (3) Quanto aos repasses previdenciários – Parte Servidor e Parte Patronal, a Prefeitura vem realizando de forma atualizada, portanto, até a presente data o cumprimento dessa obrigação vem sendo efetuado regularmente. (4) Durante os meses de julho a setembro aconteceu auditoria federal no IPSEMC, sendo em um primeiro momento via internet, ou seja, foi atendida com toda precisão a solicitação de documentos diversos e, em um segundo momento, presencial, de formas que o IPSEMC já dispõe do Relatório de Conclusão da Auditoria Federal que emitiu parecer sobre a





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVIII – Nº 09 - Cabedelo, 30 de setembro de 2013

regularidade do IPSEMC, ou seja, **“não foram constatadas irregularidades em relação aos critérios analisados pela auditoria Direta. Porém, a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP fica condicionada ao cumprimento de todos os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta, na forma da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008.” Essa auditoria diz respeito ao período de 11/2010 a 06/2013. Portanto, a luta no cumprimento de todos os critérios estabelecidos em lei, continua. “Não podemos falhar nem tampouco brincar de previdenciar” disse a Presidente Léa Praxedes.** (5) Quanto à questão de concessão de benefícios nesse período dos últimos três meses tivemos a consolidação dos seguintes benefícios:

Benefício	Nome Servidor	Matrícula/Cargo/Lotação	Nº do Processo / Data	Nº da Portaria / Data
Tempo de Contribuição	Rejane da Costa Ferreira	00.405-7 / Professora / Sec. de Educação	059/2013 08/01/2013	035/2013 28/08/2013
Invalidez	Marlene Severina Vieira	00.820-6 / Auxiliar de Serviços / Sec. de Educação	057/2013 17/12/2012	036/2013 28/08/2013

(6) Dando continuidade, a Sra. Presidente informou aos Conselheiros que quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, finalizamos outro importante manual da Política de Segurança da Informação que dentro de poucos dias sairá do prelo, bem como está sendo construída toda a formatação dos formulários, fluxo dos processos, manualização de todos os procedimentos das atividades previdenciárias que culminarão com a organização e padronização de toda a parte documental da Autarquia, facilitando as atividades e melhorando os procedimentos administrativos. Na verdade, disse a Presidente, não é nada fácil. É, sim, um trabalho exaustivo essa construção, todavia, é mais uma meta atingida inerente à Estratégia 4 – O.E.1 – Meta 1 – Ações: 1 a 4 do nosso PE, pois neste momento dos 20 anos queremos marcar essa história em termos de organização, construção, realização dessa Unidade Gestora de RPPS que está sob nossa responsabilidade.

Deliberação:

O Conselho Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Usando da palavra o Sr. Conselheiro Euzo da Cunha Chaves solicitou que fosse consignada em ata a insatisfação com relação à solenidade de premiação no Congresso da ANEPREM que deveria oferecer oportunidade aos gestores premiados para expressarem sua gratidão, mesmo pelo alto nível de exigência quanto à participação no certame, bem como que o troféu, a placa, que fosse mais representativo, bem como que a solenidade de premiação ocorresse no primeiro dia para houvesse um maior número de pessoas presentes e mais respeito àqueles que **tanto se dedicaram para a referida conquista. Aproveitando o ensejo, “gostaria de parabenizar a Presidente Léa Santana Praxedes, bem como o seletó corpo de funcionários desta Autarquia pela excelente gestão em Boas Práticas de Gestão Previdenciária” disse o Conselheiro. Dando continuidade, a Conselheira ÂNGELA MARIA MOREIRA NEVES, evidenciou que no referido congresso não houve palestras destinadas a conselheiros previdenciários deixando a desejar em relação à programação geral do congresso em tela.**

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 (onze) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 25 de setembro de 2013.

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheira

Maria das Graças Carlos
Resende
Conselheira

